



CBH PIRACICABA

Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

1 **ATA – 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRACICABA**

2 ATA da 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH PIRACICABA, realizada de
3 modo virtual no dia vinte e quatro de fevereiro de 2025, das 14h às 16h. Dando início
4 às atividades, a analista da secretaria executiva Juliana Vilela Pinto, AGEDOCE,
5 passou a palavra para o presidente Jorge Martins Borges, que cumprimentou a
6 todos, agradeceu a AGEDOCE pelo apoio e desejou boa tarde de trabalho. Juliana
7 agradeceu a palavra, compartilhou a planilha de verificação de quórum contendo 36
8 conselheiros votantes e confirmando em primeira chamada o quórum, vinte e quatro
9 representantes das instituições presentes e votantes. Continuando, passou-se para
10 o segundo item da pauta sendo Aprovação da ata da 44ª Reunião Extraordinária,
11 realizada presencialmente no dia sete de novembro de 2024. Em função da não
12 participação na reunião anterior, houve pedido de abstenção dos conselheiros Flávia
13 Lage Reis, Tamila Bravim, Lucas Costa Bicalho, Januária da Fonseca Malaquias,
14 José Rubenildo dos Santos, Ricardo Costa, Demerson Aparecido Lima Muniz,
15 Rodrigo Borges de Barros e Marcelo Ferreira de Souza. Ata aprovada, decorreu-se
16 para o item de Deliberação dos Processos de Outorga nº 60.701/2022 e
17 60.703/2022 – [ARCELOR MITTAL]. Juliana esclarece que foram convidados a
18 estarem presentes o empreendedor, a URGA, responsável pela análise e o técnico
19 da AGEDOCE, que emitiu o parecer a partir dos dados recebidos. Foi realizada uma
20 reunião das Câmaras Técnicas CTIL e CTOC, cujo parecer favorável ao deferimento
21 foi encaminhado aos conselheiros. Ela agradece a mobilização de todos que, em
22 caráter de urgência, estão finalizando a tramitação antes do prazo de 60 dias
23 requerido pela DN do CNRH. Tendo todo o rito sido cumprido e o processo
24 criteriosamente analisado. A princípio passou-se a palavra ao empreendedor,
25 representado por seu colaborador Marcelo Afonso Buffon, Gerente de Meio
26 Ambiente, para apresentar sucintamente o que está sendo requerido, sendo a
27 oportunidade direcionada a Michel Falqueto, técnico da Mina do Andrade. Este
28 iniciou apresentando os processos que estão em discussão no momento, sendo:
29 dois Processos de Outorga n.º 60.701/2022 e 60.703/2022, ambos solicitados pela
30 ARCELOR MITTAL Mina do Andrade. Por meio de um software topográfico,
31 apresentou as características geográficas do empreendimento mostrando que em
32 virtude de uma expansão das atividades que estão concentradas em João





CBH PIRACICABA

Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

33 Monlevade, Bela Vista de Minas e Itabira, será preciso avanço da cava de mineração
34 de áreas de disposição de estéril. As estruturas que estão sendo licenciadas são as
35 Pilhas de Disposição de Estéril PDE-09 e PDE-11. A primeira refere-se ao Processo
36 de Outorga de nº 60.701/2022, solicitando a canalização do curso d'água de três
37 nascentes nomeadas por N20, N21 e N22. Elas serão transformadas em drenos de
38 fundo usados para canalização dos cursos hídricos sem nome, posicionados à
39 margem direita do Rio Santa Bárbara. O segundo Processo de Outorga de nº
40 60.703/2022 contempla a drenagem das estruturas da PDE-11 que também foi
41 solicitada a canalização da nascente N28 e de uma drenagem de fundo que, já é de
42 uma pilha licenciada denominada pilha 08. Michel apresenta o histórico de
43 tramitação dos processos explicando que já foi deferido tecnicamente e
44 juridicamente pelo IGAM, e encaminhado ao CBH em vinte de janeiro deste ano
45 para aprovação. Ele foi protocolado no Sistema Eletrônico de Informação em
46 dezembro de 2022, foi deferido pela URGA LM em outubro de 2023 sendo emitido
47 o parecer técnico jurídico e favorável em outubro de 2024, indicando o envio ao
48 Comitê de Bacias devido ao porte do empreendimento. Dando continuidade, no dia
49 seis de fevereiro deste ano, a AGEDOCE recomendou o deferimento, por meio de
50 Parecer Técnico, e, no dia 14 do mesmo mês, houve recomendação favorável das
51 Câmaras Técnicas CTIL e CTOC, conforme parecer técnico encaminhado junto com
52 a convocatória. Termina sua apresentação colocando-se à disposição para
53 esclarecimentos. A seguir, foi dada a oportunidade ao coordenador da URGA LM,
54 Sr. Wylliam Melo, para apresentar os pareceres técnicos em relação aos processos.
55 Ele cumprimenta a todos e esclarece que a análise do processo foi feita pelo Sr.
56 Níveo Dutra. O parecer da Outorga 60.701/2022 que se refere ao Sistema de
57 Drenagem Interna (Drenos de Fundo) da Pilha de Disposição de Estéril PDE-09
58 relata que a extensão total da intervenção de todos os drenos é de 2 km e a área de
59 drenagem total sendo de 1,55 km quadrados. A área total útil da pilha de estéril é de
60 0,7 km quadrado e de acordo com a portaria 48 de 2019 – IGAM, drenos de fundo
61 com área útil acima de 0,4 km quadrado são consideradas pilhas de estéril de
62 grande porte. Não foi colocada, no parecer técnico, nenhuma condicionante pelo
63 fato de que, após o processo ser vinculado ao licenciamento a data dos dois será a
64 mesma. A publicação da Outorga depende do licenciamento. E o monitoramento





CBH PIRACICABA

Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

65 realizado pelo empreendedor foi mais completo do que o exigido na Outorga.
66 Seguindo, foi apresentado o parecer técnico da Outorga 60.703/2022, sendo uma
67 Pilha de Disposição de Estéril intitulada PDE-11, localizada ao lado da PDE-09 com
68 cursos d'água diferentes. Sua área total útil é de 0,411 km quadrados considerada
69 também de grande porte. Haja vista que o empreendedor entregou de forma correta
70 todo o termo de referência, a equipe técnica da URGA LM considera satisfatórios os
71 estudos e informações técnicas apresentadas, recomendando, juntamente com a
72 opinião do IGAM, ao deferimento dos dois Processos de Outorga em questão sem
73 inserção de condicionantes. Agradece a oportunidade, colocando-se à disposição.
74 Juliana pergunta se alguém tem alguma questão a esclarecer. Paganini sugere que
75 nos pareceres da URGA seja colocado análise do enquadramento dos cursos
76 d'água. Wyllian Melo responde que pode ser colocado no parecer. Alex Cardoso da
77 AGEDOCE com a palavra cumprimenta a todos e começa sua apresentação em
78 relação à análise feita. Ele explana sobre o empreendimento como relatado
79 anteriormente pelo empreendedor. Referente a análise da AGEDOCE como subsídio
80 às Câmaras Técnicas e ao CBH-Piracicaba, é considerado os pareceres técnicos do
81 IGAM e da URGA LM e de forma complementar os documentos inseridos no
82 processo pleiteado. Observa-se os documentos de planejamento do Comitê e os
83 documentos de gestão sendo o PIRH-Doce e o PDRH-Piracicaba, além da DN nº
84 89/2023, que atualizou o enquadramento dos corpos de águas superficiais em
85 classes de qualidade da Circunscrição Hidrograficas do Rio Piracicaba. Seguindo, a
86 análise foi ponderada em quatro quesitos definidos na DN 31/2009 sendo: 1- As
87 prioridades de uso estabelecidos nos planos Diretores de Recursos Hídricos ou em
88 Deliberações dos Comitês; 2- A classe de enquadramento do corpo de água; 3- A
89 manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso;
90 e 4- A necessidade de preservação dos usos múltiplos, explicitada em deliberação
91 dos respectivos comitês. Em relação ao quesito um, o PIRH-Doce e o PDRH-
92 Piracicaba definem, no Programa 3 – Outorgas de Direito de Uso de Recursos
93 Hídricos, ações para o aprimoramento deste instrumento e este define diretrizes
94 para a definição dos usos prioritários na bacia do Rio Piracicaba, embasados nas
95 legislações Federal e Estadual de Recursos Hídricos, tendo como prioridade na Lei
96 Federal nº 9.433/1997 o consumo humano e dessedentação de animais e a lei





Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

97 Estadual 13.199/1999 o abastecimento público e a manutenção dos ecossistemas.
98 Sendo assim, observando que o empreendimento não fará uso consultivo de
99 recursos hídricos, conclui-se que, não há interferência nas prioridades de usos,
100 estabelecidas pelas respectivas legislações. Dessa forma, no caso de situações de
101 escassez hídrica, caberá aos órgãos gestores de recursos hídricos determinar
102 medidas a serem tomadas, que podem incluir, por exemplo, a suspensão total ou
103 parcial de outorgas concedidas. No que diz respeito ao quesito dois mediante a
104 aprovação da DN CERH-MG, N° 89, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre
105 o Enquadramento dos Corpos de Águas Superficiais da Circunscrição Hidrográfica
106 do Rio Piracicaba, as análises dos pareceres de outorga passaram a considerá-la.
107 Por se tratar de um processo de drenagem interna que consiste em dispositivos
108 destinados a coletar as águas que se infiltram através de maciços de solos tais como
109 barragens de terra, aterros diversos, pilhas de disposição de estéreis, entende-se
110 que se faz necessário o monitoramento da qualidade da água em uma saída
111 imediatamente à jusante do dreno principal visando a manutenção do
112 enquadramento proposto. À vista disso, Como citado anteriormente, nos Processos
113 de Outorga não constam o Plano de monitoramento da qualidade da água,
114 impossibilitando, assim, uma análise mais detalhada sobre a estratégia, adotada
115 pela ARCELOR MITTAL no que tange ao monitoramento das águas de saídas dos
116 drenos. Da mesma forma, nos pareceres técnico IGAM/URGA LM/OUTORGA N°
117 711/2023 e 714/2023, o órgão gestor não descreve condicionantes a serem
118 atendidas uma vez que já estão presentes no processo de licenciamento. Quanto
119 ao quesito três, não se aplica a essas bacias por serem rios de pequeno porte. No
120 que se refere ao quesito quatro não afetará a preservação dos usos múltiplos, uma
121 vez que não tem nenhuma outra outorga ou cadastro nessa bacia. Concluindo, Alex
122 apresentou o parecer da AGEDOCE sendo: consideração as diretrizes no PIRH-
123 Doce e PDRH-Piracicaba; com base nos dois pareceres técnicos do IGAM/URGA
124 LM/OUTORGA n°. 711/2023 e n° 6714/2023, cuja conclusão foi pelo deferimento da
125 solicitação de outorga; considerando que em três quesitos não foram identificadas
126 interferências provocadas pela intervenção no que diz respeito aos quesitos
127 estabelecidos pela DN CERH/MG n° 31/2009; e por fim, considerando o disposto no
128 art. 14 da Portaria IGAM n° 048/2019. A AGEDOCE recomenda que o CBH-





CBH PIRACICABA

Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

129 Piracicaba defira o pedido, contudo sugere a inserção de três condicionantes:
130 Primeira, monitorar trimestralmente a qualidade da água em um ponto
131 imediatamente à Jusante do dreno principal, abrangendo as análises físico-químicas
132 e biológicas, bem como óleos e graxas, pH, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira,
133 metais pesados e sólidos em suspensão total, conforme a DN conjunta
134 COPAM/CERH nº 01/2008, nos dois cursos d'água afluentes da margem direita do
135 rio Santa Bárbara (ambos sem denominação). Como combinado na reunião das
136 Câmaras Técnicas colocando um adendo seguindo as condicionantes do
137 licenciamento ambiental quando ela for mais restritiva. Prazo: realizar no mínimo duas
138 campanhas de monitoramento antes da implantação dos drenos de fundo e durante
139 a vigência da outorga. Segunda, monitorar quinzenalmente a vazão de saída do
140 dreno principal. Prazo: a partir do início da instalação dos drenos de fundo e durante
141 a vigência da portaria de outorga. E a terceira condicionante sendo apresentar os
142 dados do monitoramento em formas de planilha que deverão estar disponíveis no
143 momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de
144 Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada. Além
145 disso, os dados de monitoramento deverão ser apresentados à autoridade
146 outorgante no momento da renovação da regularização do uso de recursos hídricos,
147 por meio digital, bem como quando solicitados por órgão integrante do SISEMA, ou
148 entidade por ele delegada. Alex agradece e se coloca a disposição. Juliana pergunta
149 se há algum questionamento em relação a apresentação. Não havendo, ela
150 apresenta o parecer técnico das Câmaras Técnicas CTIL e CTOC, juntamente com
151 as condicionantes estabelecidas durante a reunião sendo: Primeira, monitorar
152 trimestralmente a qualidade da água em um ponto imediatamente à Jusante do
153 dreno principal, abrangendo as análises de óleos e graxas, pH, DBO, OD, turbidez,
154 cor verdadeira, metais pesados e sólidos em suspensão totais, sólidos totais
155 dissolvidos, ferro total, ferro solúvel, manganês solúvel conforme Deliberação
156 Normativa conjunta COPAM/CERH nº 08/2022. Prazo durante a vigência da
157 Portaria de Outorga. Adendo: Caso a condicionante prevista no licenciamento seja
158 mais restritiva/completa, deverá prevalecer a condicionante 1, definida pelo CBH-
159 Piracicaba. Segunda, monitorar quinzenalmente a vazão de saída do dreno
160 principal, a partir do início da instalação dos drenos de fundo. Prazo durante a





Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

161 vigência da Portaria de Outorga. Terceira, O empreendedor deverá encaminhar
162 anualmente ao CBH-Piracicaba/MG, em formato de relatório técnico, a consolidação
163 dos resultados dos monitoramentos realizados nas condicionantes 1 e 2. Prazo
164 durante a vigência da Portaria de Outorga. Quarta, informar imediatamente ao CBH-
165 Piracicaba/MG sobre qualquer anormalidade quali-quantitativa das águas
166 superficiais, decorrentes das atividades do empreendedor. Quinta, apresentar os
167 dados de monitoramento a autoridade outorgante no momento da renovação da
168 regularização do uso de recursos hídricos, por meio digital, bem como quando
169 solicitados por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada.
170 Prosseguindo, a palavra foi direcionada ao presidente da CTOC, José Ângelo
171 Paganini. Ele relatou que a reunião foi bem sucedida com possibilidade a todos de
172 expor suas opiniões. As Câmaras Técnicas chegaram ao consenso de que é
173 necessário, dentro do processo de enquadramento, as condicionantes citadas para
174 bom acompanhamento. Visto que, o curso d'água vai ser canalizado mas pode vir a
175 ter alterações nas suas qualidades em função de alguma variação nos resíduos
176 sólidos empilhados. Agradece e se coloca à disposição para
177 esclarecimentos. Palavra direcionada ao presidente da CTIL, Anderson Jesus de
178 Paula que reforçou a fala de Paganini. Presidente do CBH-Piracicaba, Jorge Martins
179 Borges, chama a atenção dos conselheiros ao fato de que é preciso concentrar os
180 dados de monitoramento existentes, em algum lugar de modo fácil a serem
181 monitorados. Juliana pergunta a todos os presentes se existe alguma colocação em
182 relação as condicionantes colocadas nos pareceres. Lucas Costa Bicalho enaltece
183 a importância das condicionantes, para todos os empreendimentos que vierem, em
184 especial as relacionadas ao Rio Santa Bárbara, por ser o principal Rio de João
185 Monlevade. Ele reforça a ter atenção com os níveis de ferro, manganês e alumínio.
186 Marcelo Buffon da ARCELOR MITTAL salienta a concordância com as
187 condicionantes propostas e estende mais uma vez a gratidão pela disponibilidade e
188 antecipação dos prazos ficando à disposição em nome do empreendedor. Não
189 havendo mais colocações, Juliana pede a manifestação de todos quanto a
190 aprovação dos dois Processos de Outorgas requeridos pela ARCELOR MITTAL com
191 a inclusão das condicionantes apresentadas nos pareceres das Câmaras Técnicas.
192 Processo aprovado com dois votos contrários dos conselheiros Regiane e Marcelo.





CBH PIRACICABA

Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025

193 Foi dada oportunidade para os mesmos expressarem o motivo do voto contrário.
194 Regiane justifica que sua preocupação é com relação às questões hídricas. Não
195 havendo outros assuntos a serem tratados, foi passada a palavra ao presidente
196 Jorge Martins Borges, que agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.
197 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jeane Sabrina Maia, Lirriet de
198 Freitas Liborio Oliveira, Marcos Vinícius Castelar Ribeiro, Rebeca Caroline
199 Gonçalves de Souza, Francisco de Assis Gonzaga da Silva, Anderson Jesus de
200 Paula, Ronaldo Lopes de Oliveira, Samuel Domingos da Silva, Flávia Lage Reis,
201 Lupeuara Oliveira Silva, Sandra Alves Pereira, Iara Magalhães Martins, Lucas Costa
202 Bicalho, Jorge Martins Borges, Paulo Henrique Paiva de Almeida, Raimundo Papa
203 Junior, Hercília Andréa Sanches Faria, Demerson Aparecido Lima Muniz, Jamile
204 Araújo Ferrari, Giovanna Ribeiro de Araújo, Januária da Fonseca Malaquias, José
205 Rubenildo dos Santos, Marcelo Ferreira de Souza, Marcelo Henrique Pessoa
206 Mendes, José Augusto Costa Gonçalves, Glaucio Marcelino Marques, Rodrigo
207 Borges de Barros, Deusdeth de Souza Amorim Júnior, Lucimere da Silva Leão, José
208 Angelo Paganini, Paulo Gomes Ferreira.

209

210 **ENCAMINHAMENTOS:** Não foram gerados encaminhamentos

211

212

(assinado eletronicamente)

213

JORGE MARTINS BORGES

214

PRESIDENTE DO CBH-PIRACICABA

215

